



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000
Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902
CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

CÓPIA

INDICAÇÃO Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Indica o fornecimento de refeições para Servidores Municipais que se encontram ativos.

Charleston de Oliveira Leite, Vereador do Município de Itirapina, Estado de São Paulo, pelo MDB, no uso das atribuições Legais, INDICA, cumpridas as formalidades regimentais, e, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria da Graça Zucchi Moraes, para que estude a possibilidade de elaborar projeto de Lei para instituir o programa de kit lanches aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) transportados a outros municípios para tratamentos médicos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que existe uma alta demanda de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que precisam se deslocar para outros municípios para realização de consultas, exames e até cirurgias.

Considerando que muitos pacientes não têm condições de custar um lanche (enquanto aguardam pelo atendimento de saúde nos outros municípios).

Considerando que muitas vezes, estes moradores permanecem o dia todo longe de casa para passar por este tipo de atendimento.

Por estes motivos solicito que a Prefeitura estude a possibilidade de instituir um programa de kit lanches como já acontece em vários municípios como Itobi, Boituva, São José do Rio Pardo, Ourinhos, entre outros. Os produtos deste kit poderão ser determinados pelas nutricionistas que pertencem ao quadro do Poder Executivo, garantindo uma boa alimentação balanceada e de acordo com a patologia que o paciente apresenta.

Estes kits poderiam ser montados e distribuídos pelo Fundo Social de Solidariedade executando assim, um trabalho em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

PROTOCOLADO - 11-Jan-2021 - 08:44 - 000005-2/D
Thais Elisa Robim
Assistente em Administração
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000

Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902

CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

Diante do exposto peço aos nobres Edis que me acompanhem na aprovação desta indicação que irá humanizar ainda mais o atendimento na área da saúde além de minimizar o desconforto das viagens realizadas por estes pacientes, que em muitos casos passam por tratamentos dolorosos e necessitam de atenção especial.

Câmara Municipal de Itirapina, 11 de janeiro de 2021.

Charleston de Oliveira Leite (PL)
Vereador da Câmara Municipal de Itirapina